



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 6081, DE 14 DE JULHO DE 2023

Projeto de Lei n° 59/2023

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

Denomina “José Peres da Silva” a rotatória que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6081

Art. 1° Fica denominada “José Peres da Silva” a rotatória localizada na Estrada Municipal Professora Olívia Alegri, nas coordenadas geográficas 23°07’01.2”S 45°39’22.7”W, Caçapava Velha.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de julho de 2023.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

